



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA 3ª CDR

De ordem do Auditor Presidente da **3ª Comissão** Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente e pela plataforma *Microsoft Teams*, na terça-feira, **dia 25 de novembro de 2020, às 16hs**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro/RJ.

01) Proc.: nº 104/2020:	GOYTACAZ FC (Notícia de Infração) – CAMPEONATO DE ESTADUAL – SÉRIE B1 – PROFISSIONAL – 11/11/2020
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Goytacaz FC, associação incurso no art. 214 do CBJD.
Relator:	Dra. Roberta Ferreira Severo

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ